

trocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme a planilha de medição rescisória (fls. 25/85 do P.I. 14.340.743-8) e a Informação nº 015/2019 – DOB/GFI (fls. 47 do P.I. 15.407.747-2).

**Parágrafo Único:** Devido à execução de serviços extracontratuais, sem a formalização de instrumento jurídico adequado, o montante de R\$ 59.972,17 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) será auditado para verificação de possíveis direitos da contratada. Portanto, referido valor poderá ser pago a empresa após a formalização do presente Termo de Distrato, desde que após o término dos procedimentos administrativos seja demonstrada nos autos a legalidade da execução dos serviços e por consequência do pagamento.

**DATA:** 07 de fevereiro de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED  
12583/2019

## Autarquias

## ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO DE IMÓVEL 001/2019

**PROTOCOLO:** 15.518.802-2

**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e Sr. Antonio Marcos Masteralo

**OBJETO:** Rescisão de Contrato de Locação de Imóvel que atende a Unidade Local de Sanidade Agropecuária de Curiúva.

**DATA DA RESCISÃO:** 14/12/2018.

Curitiba (PR), 14 de fevereiro de 2019.

12584/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

### TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL

**PROTOCOLO:** 15.518.802-2

**CONTRATO:** Locação de Imóvel que atende a Unidade Local de Sanidade Agropecuária de Curiúva

**DATA DA ENTREGA:** 14/12/2018

**LOCADOR:** Antonio Marcos Masteralo.

Curitiba (PR), 14 de fevereiro de 2019.

12582/2019

## ÁGUAS PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO  
Extrato de Convênio 446/2018

15.512.051-7

Verão Paraná 2018/2019

**Das Partes:** INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ e o Município de Matinhos.

**Objeto:** Desenvolvimento de atividades de saneamento ambiental a serem realizadas durante a temporada de verão 2018/2019, com o fim de atender a demanda gerada pelo acréscimo da população litorânea no referido período.

**Valor:** Fica atribuído ao presente instrumento o valor máximo global de R\$3.347.597,60, sendo R\$1.550.000,00 repassados em uma única parcela pelo Instituto das Águas do Paraná ao Município, acrescidos ainda da contrapartida de R\$1.797.597,60 por parte do Município.

**Prazo de execução:** 80 (oitenta) dias.

**Prazo de vigência:** 04(quatro)meses, contados a partir da data da sua assinatura

**Assinantes:** Iran de Resende e Ruy Hauer Reichert

12571/2019

INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONVÊNIO 112/2018  
PROTOCOLO Nº15.273.428-0

**PARTES:** INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ e o MUNICÍPIO de SANTA MARIANA.

**OBJETO:** O objeto deste CONVÊNIO é auxiliar o MUNICIPIO no desenvolvimento de ações que visem a implantação de serviços adequados de coleta e destinação final de materiais recicláveis, através de ações de educação ambiental, do apoio a associação de catadores e disponibilização de equipamentos para coleta seletiva e reciclagem de forma a atender as diretrizes definidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos através da Lei Federal nº12.305/2010.

**AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:** PROT. Nº 15.214.546-2

**DA EXECUÇÃO e VIGÊNCIA:** O presente convênio terá prazo de execução de 10(dez) meses e prazo de vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo.

**DO VALOR:** O valor do convênio celebrado com o Município será de R\$290.000,00, sendo aportados : R\$287.000,00 pelo Governo do Estado, através do Instituto das Águas do Paraná e R\$3.000,00(três mil reais) como contrapartida aportada pelo Município convenente.

**ASSINANTES:** Prefeito Jorge Rodrigues Nunes e Presidente do Instituto das Águas do Paraná, Sr Iran de Resende.

12563/2019

## COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

(Termo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 01/2019/COMEC)

**PROTOCOLO:** 15.560.769-6

**AUTORIZAÇÃO:** Diretor-Presidente da COMEC, em 25.01.2019.

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 01.2019.

**OBJETO DO INSTRUMENTO:** Dar continuidade à integração do Transporte Coletivo Metropolitano Integrado entre o Município de Araucária e o Município de Curitiba, com linhas e itinerários definidos pela COMEC (poder concedente do transporte público metropolitano), bem como estabelecer os procedimentos de pagamentos e repasses de recursos financeiros pelo Município de Araucária (R\$ 742.266,30), que visa efetivar a retomada do transporte público metropolitano integrado e viabilizar a modicidade da tarifa metropolitana

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDU, Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC e o Município de Araucária.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, §1º da Constituição Federal, artigo 17, I da Lei Federal n.º 12.587/2012, Lei Federal n.º 8.666/1993 e na Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01.01.2019 à 31.12.2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2019.

Gilson Santos

Diretor-Presidente da COMEC

Decreto Estadual n.º 060/2019

12756/2019

## DER

AVISO N.º 22/2019  
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N.º 002/2018 - DER/DOP/SRNOROESTE  
GMS - COMPRAS PARANÁ - CONCORRÊNCIA Nº 66/2018

**OBJETO:** Execução de serviços de Caixas de Retenção de águas Pluviais n faixa de domínio da Rodovia PR-323 do km 305 a 307 LD e LE, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo 01, no Orçamento do DER/PR Anexo 12 e no Projeto Básico de Engenharia.

**CRITÉRIO:** Menor Preço

**EMPRESAS CLASSIFICADAS E HABILITADAS:**

Empresas	Valor Total	Classificadas e Habilitadas
SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 81.745,35	1º Lugar
HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELE - EPP	*	*

\*Empresa inabilitada por não apresentar o documento solicitado para as empresas convidadas no subitem 14.7.1.2 do edital; e subitem 14.10 por apresentar parcialmente o solicitado (sarjeta trapezoidal de concreto).

**VENCEDORA:** SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA- Valor Total: - R\$ 81.745,35 (oitenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Maringá, 14 de fevereiro 2019.

Nagma Lucy Barros  
Presidente comissão de licitação SR/Noroeste

12587/2019